

TAMILÉS DIAS DE OLIVEIRA	5955066/1	Técnico De Enfermagem	2021	01/06/2023 a 30/06/2023
TATIANE PATRICIA SILVA FRANCO	57197590/1	Agente Administrativo	2022	16/06/2023 a 15/07/2023
TEREZA BASTOS DA COSTA	57193248/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/06/2023 a 15/07/2023
TEREZA CARDOSO DE SOUZA	57194790/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/06/2023 a 17/07/2023
THAIS DA ROCHA SILVA	8015561/1	Assistente Administrativo	2022	01/06/2023 a 15/06/2023
VALDENORA BECKMAN DE SOUSA	5274516/3	Ag. de Artes Praticas	2022	02/06/2023 a 01/07/2023
VALDETE LOPES VALENTE	5895622/2	Técnico De Enfermagem	2021	18/06/2023 a 17/07/2023
VANDA HELOIZA MARVAO SOARES	5465443/2	Nutricionista	2021	01/06/2023 a 15/06/2023
VANDA HELOIZA MARVAO SOARES	5465443/3	Nutricionista	2021	01/06/2023 a 15/06/2023
VERA PATRICIA DE FREITAS GODINHO VIEIRA	57193615/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/06/2023 a 15/07/2023
VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA	585890/4	Médico	2022	16/06/2023 a 30/06/2023
VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA	585890/3	Médico	2022	16/06/2023 a 30/06/2023
VIVIANE CRISTINA RIBEIRO MOURA	57192194/3	Assistente Social	2022	16/06/2023 a 15/07/2023
WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	57203860/1	Economista	2020	16/06/2023 a 15/07/2023
WALDOCIR SILVA SANTA ROSA	5288550/3	Médico	2022	01/06/2023 a 30/06/2023
WELERSON SOUZA DA SILVA	54189547/1	Ag. de Artes Praticas	2021	16/06/2023 a 15/07/2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 06 de Maio de 2023
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 937699

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 198/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0.018/2023-GABS/SESPA, de 06/02/2023, protocolado no processo sob o nº 2023/255503.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 07/03/2023, a cessão do servidor LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, Id Funcional Nº 5063019/4, ocupante do cargo de Enfermeiro, que se encontra cedido para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, conforme PORTARIA Nº 325 de 30/03/2022, publicada no DOE Nº 34.917 de 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 16 de março de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 937700

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/492844;

RESOLVE,

– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Pamella Fonseca Barbosa	5971575/4	Médico	GETRD	02/05/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de maio de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 937749

PORTARIA Nº 474/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 15 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/500702;

RESOLVE,

– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ana Lucia Do Socorro Lobato Bessa	5851807/5	Enfermeiro	GECOD	02/05/2023

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de maio de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 937859

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2019 (REF. PROC. 2023/505316)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.565.478/0001-98 com sede na Rua Doze De Setembro nº1.173- Vila Guilherme, CEP:02052- 001, São Paulo-SP, neste ato representada por seu representante legal Humberto Lassala Filho, portador da Cédula de Identidade nº.4.518.404 SSP-SP, CPF/MF sob o nº. 569.628.868-53, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 045/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 28/06/2023 a 28/06/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de Maio de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Humberto Lassala Filho - SISPACK MEDICAL LTDA – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 937707

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 462/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 11 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;